

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. 121/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E  
LUIZ FELIPE NUNES MORAIS 13827039614.**

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e **Luiz Felipe Nunes Moraes 13827039614**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 37.396.537/0001-22, com sede na Rua C, nº 110, COHAB I, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato representado por **Luiz Felipe Nunes Moraes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. MG-22.356.858 PC/MG, CPF nº. 138.270.396-14, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 28 de outubro de 2020, extraído do Processo Dispensa de Licitação nº 76/2020, que embasou o mesmo, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica acrescentado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Contrato nº 121/2020, estando este dentro dos limites legais permitidos.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de novembro de 2020.

---

**Município de Itapagipe**

Contratante

---

**Luiz Felipe Nunes Moraes 13827039614**

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**

**RG:**

---

**Nome:**

**RG:**